



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 16ª. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 4º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1986.

....Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis(21/10/86), com início às 20,00 hs., reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do Vereador DR. JOSÉ VALTER MASCARIN, a fim de promover a 16ª. Sessão Legislativa Ordinária, do 4º. Ano Legislativo, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi Secretariada pelo Vereador JOSÉ GARDIZANI-1º.Secretário, o qual, procedeu a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos, a saber: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, IRIO ALVES, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, OTÁVIO TOMAZELLA e SÉRGIO AP. DALLA MULLE. Em seguida, o 1º. Secretário, procedeu a leitura da Ata dos trabalhos da Sessão Anterior, com ressalva apresentada pelo Vereador Geraldo Killer de que sua aprovação ao Projeto de Lei nº. 042/86 que autoriza o Executivo Municipal a receber verba para construção de um poço tubular profundo seja a mesma, destinada a construção de uma represa, enfatizando a importância de uma nova represa para captação de água no Município, como forma de evitar racionamentos no futuro, demonstrando a pouca eficácia, e os altos custos de um poço, devido ao tipo de solo e lençóis freáticos da região. Ato contínuo, o Sr. Presidente, instalou de imediato o horário destinado ao Expediente, que constou do seguinte: A correspondência examinada não objeto de deliberação, foi encaminhada a Secretaria da Casa, ficando a disposição dos Srs. Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº.050/86-PMC-de 20 de outubro de 1986, que autoriza a abertura de crédito especial conforme específica e dá outras providências. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº. 051/86-PMC-de 20 de outubro de 1986, que autoriza o Município de Cordeirópolis a firmar convênio com a APAE-São Paulo, objetivando a realização de exames de laboratório visando a detecção de fenilalaninemia e de hipotireoidismo congênito, conforme específica. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.052/86-PMC-de 20 de outubro de 1986, que autoriza a celebração de convênio com o Ministério da Previdência Social, continuando...



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 21.10.86      continuação

fls.02

cia e Assistência Social, através da LBA-Legião Brasileira de Assistência, conforme específica. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.053/86-PMC-de 20 de outubro de 1986, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação, à Empresa Municipal de Habitação de Cordeirópolis-EMHC, e dá outras providências. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Dos Srs. Vereadores, foram apresentados os seguintes requerimentos: Requerimento nº.029/86 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cicolin solicitando informes do executivo municipal quanto ao cumprimento de Lei Municipal nº.1331 de 07 de novembro de 1985, que disciplina à construção de muros e sargentas. "À Ordem do Dia" foi o despacho. Requerimento nº.030/86 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cicolin solicitando ao Sr. Prefeito Municipal e ao Diretor do SAAE, informações acerca de providências para demarcação de áreas municipais na periferia do Tanque de Cascalho, bem como arborização e cultura de proteção das margens para conservação. "À Ordem do Dia" foi o Despacho. Não havendo mais matérias a serem examinadas no Expediente, o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Srs. Vereadores para discorrerem sobre qualquer assunto. Com a palavra, o Vereador Sérgio Ap. Dalla Mulle, solicitou permissão da Mesa para fazer duas indicações verbais ao Executivo Municipal, na primeira solicitando ao Sr. Prefeito, estudos visando adequar como iluminação pública a Rua do Barro Preto, e a segunda, solicitando do Chefe do Executivo a elaboração de estudos visando à reestruturação do quadro de pessoal da Municipalidade. "Será oficializado" foi o despacho. Em seguida foi suscitado pelos Vereadores Otávio Tomazella e Geraldo Killer a denominação de ruas de nosso município, hoje identificadas através de números. Lembraram os referidos Vereadores que foi solicitado pelo Prefeito Municipal que cada Vereador indicasse três nomes de ruas para o nosso Município, e que até o presente ainda não foi concretizada. Após debates, entre os Srs. edis, ficou definido que será oficializado ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informes à respeito. Em seguida, o Sr. Presidente explicou ao plenário que quanto ao Projeto de Lei nº.049/86 que concede reajuste ao funcionalismo, posteriormente transformado em Lei, definiu que o abono fixo a ser dado ao funcionalismo municipal será de R\$300,00 incorporado aos vencimentos, forma mais viável encontrada pela administração na aplicação da referida lei.



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 21.10.1986

continuação

fls.03

da Lei, seguindo o intuito principal, que é de elevar o piso mínimo do quadro de pessoal da Municipalidade, beneficiando o pessoal mais humilde. Em seguida houve debates entre os srs. e dis, sobre uma possível reestruturação do quadro de pessoal da Municipalidade, argumentando o Sr. Vereador Geraldo Killer que o inchaço do quadro de pessoal impede um pagamento mais justo, ao funcionalismo. No que foi rebatido pelo Vereador Otávio Tomazella, que argumentou ser hoje a Prefeitura Municipal a principal mantenedora do quadro de pessoal de áreas estreitamente estaduais, tais como, escolas, postos de saúde, delegacias, etc. O Vereador Ivair Cabrini explanou sobre a reduzida oferta de mão de obra, que esta acarretando um aumento dos salários como um todo, possibilitando a evasão do quadro de funcionários em busca de melhores salários que o mercado possibilita. Não havendo mais nenhum Vereador interessado em usar da palavra, o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos para o intervalo regimental, a fim de serem preparadas as matérias para a Ordem do Dia, Findo o intervalo regimental, o Sr. Presidente instalou o horário destinado a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.050/86-PMC-de 20 de outubro de 1986. Colocado em discussão, o líder da bancada peemedebista Antônio Luiz Cicolin expos ao plenário o teor e aplicação do projeto de lei em questão, reportando a uma recente visita na região da alta paulista, onde pode constatar in loco que produtos alimentícios em falta na cidade, são encontrados em fartura na citada região, possibilitando de sua parte uma conclusão de que na Cidade reina um clima de especulação, situação anômala e esdrúxula que impede um mercado normal em nossa cidade concluindo ser dever dos Vereadores não partilhar da especulação reinante na Cidade, que por ação quer por omissão. Em seguida o Vereador Geraldo Killer com palavra discordou dos argumentos do Vereador Cicolin, explicando que as deficiências atuais são devido aos erros passados e presentes dos Governos Federais, que não tem uma política agrícola adequada e a interferência absurda na economia de mercado, termômetro ideal para fixação de preços ao consumidor, além do que o Governo não possui estoques reguladores, exemplificando ainda, ser impossível e anti-econômico especular com bois, aves e suínos. Com a palavra, o Vereador Ivair Cabrini, esclareceu que de sua parte a

continua...



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 21.10.86

continuação

fls.04

a polêmica da falta de carne esta encerrada, pois constatou a ausência de rebanhos significativos no Município para aplicação da Lei Delegada nº.04; enaltecendo as providências do Executivo Municipal quanto ao abastecimento de aves e suínos, dirimindo o problema da falta de gêneros alimentícios. Não havendo mais Vereadores interessados em usar da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº. 051/86-PMC-de 20 de outubro de 1986. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade sem debates. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.052/86-PMC-de 20 de outubro de 1986. Referido Projeto de Lei foi recebido de pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, sem debates. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.053/86-PMC de 20 de outubro de 1986. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, O Vereador Antônio Luiz Cicolin teceu comentários à respeito do teor do projeto, esclarecendo que devido a desistência da CDH-Companhia do Desenvolvimento Habitacional da execução de construção de núcleo habitacional, esta se revogando lei anterior e dando a EMHC-Empresa Municipal de Habitação de Cordeirópolis, para que de início às obras de construção. Em seguida houve debates entre os Srs. edis à respeito da carência de habitações no Município, com o Sr. Otávio Tomazella defendendo como prioritário a execução e entrega de habitações populares aos municípios mais carentes e que residem à maior tempo no Município. Com a palavra o Vereador Cicolin, defendeu a ideia de coparticipação cidadão município, ajudando a ter Casa própria as pessoas interessadas em participar da execução das Obras. Não havendo mais interessados em discutir o Projeto de Lei, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Requerimento nº.029/86. Colocado em discussão, o autor Cicolin defendeu seu requerimento alertando que a referida Lei sancionada à mais de seis meses, não está sendo cumprida, prejudicando o visual da Cidade, bem como a caminhada dos municípios em passeios públicos. Colocado em votação foi

continua...



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 21.10.86, continuaçāo

fls.05

aprovado por unanimidade. Discussāo e Deliberação do Requerimento nº.030/86. Colocado em votação, o Vereador Cicolin explicou incidente ocorrido nas margens do Tanque de Cascalho, área pública em que um cidadāo foi expulso por um senhor acompanhado de um cão, dizendo-se proprietário da área. Ressaltou a importância de se fazer a demarcação e o cercamento das áreas limitrofes do Tanque, bem como obras de preservação do importante manancial. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem examinadas na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessāo, agradecendo a presença de todos e determinando em seguida a lavratura da presente Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta data.....

*Mascarin*  
DR. JOSE VALTER MASCARIN  
-PRESIDENTE-

*J. Cardizani*  
JOSE CARDIZANI  
1º SECRETÁRIO